



PROJETO DE LEI Nº 32/2021

“Dispõe sobre declarar como de utilidade pública, a Sociedade Esportiva de Búzios (SEB), e dá outras providências. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública, a SOCIEDADE ESPORTIVA DE BÚZIOS, denominada SEB, localizada sua sede na Estrada da Usina, nº 23, no Centro da cidade.

Art. 2º A Sociedade Esportiva de Búzios (SEB), entidade sem fins lucrativos e tem por finalidade:

I – a prática, o estímulo e o desenvolvimento do esporte recreativo e profissional;

II – a elaboração e execução de projetos esportivos, orientados para promoção e prática de esportes e lazer, bem como, competições e atividades culturais;

III – promover o esporte dentro de padrões competitivos nacionais e internacionais, dentro das normas vigentes no âmbito nacional;

IV – contribuir na divulgação do esporte em suas diferentes modalidades difundindo-o dentro do Município e Estado do Rio de Janeiro, e fora dele;

V – desenvolver, em caráter transitório ou permanente, cursos, treinamento, capacitação e outras formas de aprendizado e inserção social;

VI – promover a educação no esporte e respeito ao meio ambiente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A Sociedade Esportiva Búzios (SEB), fundada em 15 de maio de 1971, é Associação tradicional, comunitária e de caráter não econômico, que, pelo esforço de seus associados e dirigentes (e aqui, sem desmerecimento de outros ilustres associados e dirigentes, se faz menção aos saudosos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO

Aneca e Belô), tem se organizado socialmente ao longo de mais de 5 décadas (1971 a 2021) a fim de proporcionar aos seus associados e comunidade buziana de um modo geral, atividades esportivas, de recreação e de lazer, conforme estabelece seu Estatuto, de 16 de junho de 2007.

Dentre as atividades atualmente desenvolvidas pela SEB, pode-se destacar:

Futebol Masculino:

- Veteranos;
- Amador;
- Profissional Sub 20, Sub 17 e Sub-15.

Futebol Feminino

Treino Funcional, em parceria com a Prefeitura

Aulas de Natação e Hidroginástica

Aulas de Capoeira

Academia de Artes Marciais

Espaço cedido para reuniões do Alcoólicos Anônimos (AA)

Realização do Festival Anual da Sardinha

Teve durante anos, pós-emancipação, seu espaço aberto cedido para realização das maiores festas alusivas ao aniversário da Cidade

Pelo acima exposto, e com a juntada dos documentos comprobatórios exigidos por Resolução desta Casa de Leis, vem este Vereador solicitar o apoio dos nobres Edis para que seja declarada de utilidade pública municipal a Sociedade Esportiva Búzios (SEB).

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Vereador Autor